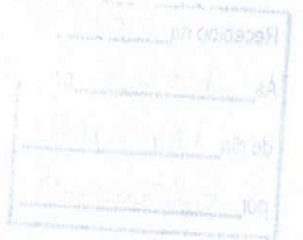




Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes do Despacho nº 800/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR às fls. 92/92v, e na Informação nº 322/2015-COFIN/DIROF/PR, fl. 93, do Processo nº 00059.000077/2015-07, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 99/2015, celebrado com a CEB Distribuição S.A, ficam reajustados no percentual de 19,25%, face autorização da ANEEL para o reajuste tarifário, em vigor a partir de 26 de agosto de 2015, fls. 86/87, passando o valor da contratação de **R\$ 1.628.760,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais)** para **R\$ 1.942.296,30 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**.

Brasília/DF, em 18 de setembro de 2015.

  
**GUSTAVO COSTA RODRIGUES**  
Diretor de Recursos Logísticos